

TERMO Nº 30/2025 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Agosto de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA TERCEIRIZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: TERCEIRIZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.278.243/0001-40, sediado(a) na Rua Abelardo, nº 45, Caixa Postal 135, CEP 52.050, Bairro das Graças, Recife/PE. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os autos do Processo nº 23074.047647/2025-97, consoante os documentos: REQUERIMENTO Nº 2025/2025 - SSG (cód. verificação: 1858d1fd13) e RELATÓRIO Nº 000/2025 - SSG - GC (cód. verificação: 088683299b), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre da REPACTUAÇÃO dos salários e outros benefícios da categoria, consoante a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº PB000113/2025, em 17/03/2025, número da solicitação MR005340/2025 e consoante o Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que trata do valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2025.

1.2 O valor mensal atual do contrato, depois de repactuado, passa a ser de **R\$ 137.519,51 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)** a partir de 01/01/2025, perfazendo um valor total anual estimado em **R\$ 1.650.234,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**, conforme tabelas a seguir:

1.2.1. A partir de 01/01/2025:

CAMPUS IV - MAMANGUAPE		
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS	10.234,93	R\$ 30.704,79
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES	110,74	R\$ 159,99

ÁREA INTERNA - BANHEIROS COM ACESSO RESTRITO	44,79	R\$ 538,82
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	213,74	R\$ 3.357,86
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL 20H	157,36	R\$ 2.771,11
ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	15.643,00	R\$ 3.441,46
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	47.978,89	R\$ 40.302,27
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	5.702,24	R\$ 4.504,77
TOTAL	80.085,69	R\$ 85.781,07

CAMPUS IV - RIO TINTO		
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS	6.746,92	R\$ 20.240,76
ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS - BLOCO C	102,90	R\$ 825,26
ÁREA INTERNA - BANHEIROS COM ACESSO RESTRITO	28,65	R\$ 344,66
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	369,21	R\$ 8.705,97
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL 20H	301,20	R\$ 5.304,13
ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	9.624,00	R\$ 2.117,28
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	14.199,12	R\$ 12.069,25

ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	2.663,92	R\$ 2.131,13
TOTAL	34.035,92	R\$ 51.738,44
TOTAL ANUAL ESTIMADO	R\$ 1.650.234,12	
PERCENTUAL DE REPACTUAÇÃO DO PERÍODO	9,13%	

RESUMO		
Período	Valor Mensal	Valor Anual
A partir de 01/01/2025	R\$ 137.519,51	R\$ 1.650.234,12

1.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

1.4 Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2025.

1.5 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.6 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE000030 e 2025NE000091.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo(a) Gestor(a) do Contrato, Moisés do Nascimento Soares, matrícula SIAPE nº 3410015, e pela Reitora em exercício, Mônica Nóbrega, matrícula SIAPE nº 338188.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

Moisés do Nascimento Soares
Gestor(a) do Contrato

Quezia Alves de Souza

Superintendente de Orçamento e Finanças

Mônica Nóbrega
Reitora em exercício

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 15:54)

MOISES DO NASCIMENTO SOARES

ADMINISTRADOR

Matrícula: 3410015

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 19:38)

MONICA NOBREGA

VICE-REITOR(A)

Matrícula: 338188

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 16:04)

QUEZIA ALVES DE SOUZA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2750285

Processo Associado: 23074.047647/2025-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **caf117ab66**